

Émile Durkheim

O Suicídio

Estudo de Sociologia

Prefácio
CARLOS HENRIQUE CARDIM
Tradução
MONICA STAHEL

Martins Fontes
São Paulo 2000

Monise Germandes Picango 2005

INTRODUÇÃO

I

Como a palavra suicídio ressurgue constantemente no decorrer das conversas, poder-se-ia acreditar que todos conhecessem seu sentido e que fosse supérfluo defini-lo. Mas, na realidade, as palavras da língua usual, tal como os conceitos que elas exprimem, são sempre ambíguas, e o cientista que as empregasse tal qual as recebe do uso e sem as submeter a maior elaboração estaria exposto às mais graves confusões. Não só sua compreensão é tão pouco circunscrita que varia de um caso para outro, conforme as necessidades do discurso, como também, uma vez que a classificação de que são produto não procede de uma análise metódica, mas apenas traduz as impressões confusas das pessoas, constantemente acontece que categorias de fatos muito disparatados sejam reunidas indistintamente sob uma mesma rubrica, ou que realidades de mesma natureza recebam nomes diferentes. Se, portanto, nos deixarmos guiar pela aceção geralmente aceita, correremos o risco de distinguir o que deve ser confundido ou de confundir o que deve ser distinguido, de ignorar assim o verdadeiro parentesco das coi-

sas e, conseqüentemente, de nos enganarmos sobre sua natureza. Só se explica comparando. Uma investigação científica, portanto, só poderá chegar a seu fim se se referir a fatos comparáveis, e terá tanto maior possibilidade de êxito quanto maior for a certeza de que reuniu todos os que pudessem ser eficazmente comparados. Mas essas afinidades naturais dos seres não poderão ser alcançadas com alguma segurança por um exame superficial como aquele de que resultou a terminologia vulgar; por conseguinte, o cientista não pode tomar como objetos de suas pesquisas os grupos de fatos já constituídos aos quais correspondem as palavras da língua corrente. É obrigado a constituir os grupos que deseja estudar, a fim de lhes dar a homogeneidade e a especificidade que lhes são necessárias para poderem ser tratados cientificamente. É assim que o botânico, quando fala de flores e de frutos, o zoólogo, quando fala de peixes ou de insetos, tomam esses diversos termos em sentidos que tiveram de estabelecer previamente.

Nossa primeira tarefa deve ser, então, determinar a ordem dos fatos que nos propomos estudar sob o nome de suicídios. Para isso, iremos buscar saber se, entre os diferentes tipos de mortes, há alguns que têm em comum características bastante objetivas para poderem ser reconhecidos por qualquer observador de consciência, bastante especiais para não serem encontrados em outra parte, mas, ao mesmo tempo, bastante vizinhos daqueles que geralmente se colocam sob o nome de suicídios, para que possamos, sem violentar o uso, conservar esta mesma expressão. Se os houver, reuniremos sob essa denominação todos os fatos, sem exceção, que apresentarem essas características distintivas, e isso sem nos preocupar se a classe formada dessa maneira não incluir todos os casos que comumente são chamados assim ou, ao contrário, incluir os que estamos habituados a chamar diferentemente.

Pois o importante não é exprimir com um pouco de precisão a noção que a média das inteligências formou do suicídio, mas constituir uma categoria de objetos que, podendo ser rotulada sem inconveniente sob essa rubrica, seja no entanto objetivamente fundamentada, isto é, corresponda a uma natureza determinada de coisas.

Ora, entre as diversas espécies de mortes, há as que apresentam a característica particular de serem feitas da própria vítima, de resultarem de um ato cujo paciente é o autor; e, por outro lado, é certo que essa mesma característica se encontra na própria base da idéia que comumente se tem do suicídio. Pouco importa, aliás, a natureza intrínseca dos atos que produzem esse resultado. Embora, em geral, o suicídio seja representado como uma ação positiva e violenta que implica um certo emprego de força muscular, pode acontecer que uma atitude puramente negativa ou uma simples abstenção tenham a mesma conseqüência. A pessoa tanto se mata recusando-se a comer como destruindo-se a ferro e fogo. Nem mesmo é necessário que o ato emanado do paciente tenha sido o antecedente imediato da morte para que ela possa ser considerada seu efeito; a relação de causalidade pode ser indireta, e nem por isso o fenômeno muda de natureza. O iconoclasta que, para conquistar os louros do martírio, comete um crime de lesa-majestade que ele sabe ser capital e morre pelas mãos do carrasco é autor de seu próprio fim tanto quanto se ele mesmo tivesse desferido o golpe mortal; pelo menos, não há como classificar como gêneros diferentes essas duas variedades de mortes voluntárias, pois entre elas só há diferenças quanto aos detalhes materiais da execução. Chegamos portanto a uma primeira formulação: chama-se suicídio toda morte que resulta mediata ou imediatamente de um ato positivo ou negativo, realizado pela própria vítima.

Mas essa definição é incompleta; não faz a distinção entre duas espécies de mortes muito diferentes. Não poderíamos incluir numa mesma classe e tratar da mesma maneira a morte do alucinado que se joga de uma janela alta por acreditar que ela se encontra no mesmo nível do chão e a do homem, são de espírito, que se atinge sabendo o que está fazendo. Até mesmo, num certo sentido, há muito poucos desfechos mortais que não sejam consequência próxima ou distante de algum procedimento do paciente. As causas de morte situam-se fora de nós muito mais do que em nós e só nos atingem se nos aventuramos em sua esfera de ação.

Diremos que só há suicídio quando o ato de que a morte resulta é realizado pela vítima tendo em vista esse resultado? Que só se mata verdadeiramente quem quer se matar e que o suicídio é um homicídio intencional de si mesmo? No entanto, em primeiro lugar, isso seria definir o suicídio por uma característica que, sejam quais forem seu interesse e sua importância, teria pelo menos o defeito de não ser facilmente reconhecível, uma vez que não é fácil de observar. Como saber qual o móbil que determinou o agente e se, quando tomou sua resolução, era a própria morte que ele queria ou se tinha algum outro objetivo? A intenção é algo muito íntimo para poder ser apreendida de fora, a não ser por aproximações grosseiras. Ela se furta até mesmo à observação interior. Quantas vezes nos enganamos a respeito das verdadeiras razões que nos fazem agir! Constantemente, explicamos por paixões generosas ou considerações elevadas procedimentos que nos foram inspirados por sentimentos mesquinhos ou por cega irreflexão.

Por outro lado, de maneira geral, um ato não pode ser definido pelo fim perseguido pelo agente, pois um mesmo sistema de movimentos, sem alterar sua natureza, pode se ajustar a muitos fins diferentes. E, com efeito, se apenas houvesse suicídio quando houvesse intenção de se matar,

seria preciso recusar essa denominação para fatos que, apesar das aparentes dessemelhanças, são, no fundo, idênticos aos que todo o mundo chama assim, e que não podem ser chamados de outra maneira a não ser que se deixe o termo cair na inutilidade. O soldado que corre ao encontro de uma morte certa para salvar seu regimento não quer morrer, no entanto não é ele autor de sua própria morte da mesma maneira que o industrial ou o comerciante que se matam para escapar à vergonha da falência? O mesmo se pode dizer do mártir que morre por sua fé, da mãe que se sacrifica pelo filho, etc. Seja a morte simplesmente aceita como uma condição lamentável, mas inevitável, segundo o objetivo da pessoa, seja ela expressamente desejada e buscada por si mesma, o indivíduo, tanto num caso como no outro, renuncia à existência, e as diferentes maneiras de renunciar a ela só podem ser variedades de uma mesma classe. Há entre elas demasiadas semelhanças fundamentais para que não sejam reunidas sob a mesma expressão genérica, o que não significa que em seguida não se possam distinguir espécies dentro do gênero assim constituído. Sem dúvida, vulgarmente, o suicídio é, antes de tudo, o ato de desespero de um homem que não faz mais questão de viver. Mas, na realidade, porque ainda está ligada à vida no momento em que a deixa, nem por isso a pessoa se abstém de abandoná-la; e, entre todos os atos pelos quais um ser vivo abandona assim seu bem considerado o mais precioso de todos, há características comuns que são evidentemente essenciais. Ao contrário, a diversidade dos móbeis que tenham ditado essas resoluções só pode dar origem a diferenças secundárias. Quando, portanto, o empenho leva ao sacrifício certo da vida, é cientificamente um suicídio; veremos mais tarde de que tipo.

O que há de comum a todas as formas possíveis dessa renúncia suprema é o ato que a consagra ser realizado com

conhecimento de causa; é a vítima, no momento de agir, saber o que deve resultar de sua conduta, seja qual for a razão que a tenha levado a se conduzir assim. Todos os fatos de morte que apresentam essa particularidade característica distinguem-se nitidamente de todos os outros em que o paciente ou não é o agente de seu próprio falecimento, ou é apenas o agente inconsciente. Eles se distinguem por uma característica fácil de reconhecer, pois não é um problema insolúvel saber se o indivíduo conhecia previamente ou não as conseqüências naturais de sua ação. Formam, portanto, um grupo definido, homogêneo, discernível de qualquer outro e que, conseqüentemente, deve ser designado por uma palavra especial. A palavra suicídio lhe convém e não há por que criar outra; pois a grande generalidade dos fatos que comumente chamamos assim faz parte dele. Dizemos pois definitivamente: Chama-se suicídio todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é o ato assim definido mas interrompido antes que dele resulte a morte.

Essa definição é suficiente para excluir de nossa pesquisa tudo o que concerne aos suicídios de animais. Com efeito, o que sabemos da inteligência animal não nos permite atribuir aos animais uma representação antecipada de sua morte nem, sobretudo, dos meios capazes de produzi-la. Há alguns, é verdade, que se recusam a entrar num local em que outros tenham sido mortos; dir-se-ia que pressentem sua sorte. Na realidade, no entanto, o cheiro do sangue basta para determinar esse movimento instintivo de recuo. Todos os casos um pouco autênticos que são citados e em que se pretende ver suicídios propriamente ditos podem ser explicados de maneira completamente diferente. Se o escorpião irritado perfura a si mesmo com seu dardo (o que, aliás, não é segredo), provavelmente é em virtude de uma reação auto-

mática e irrefletida. A energia motora, provocada por seu estado de irritação, descarrega-se como pode, ao acaso; às vezes o animal pode ser sua vítima, sem que se possa dizer que ele se tenha representado previamente a conseqüência de seu movimento. Inversamente, se há casos de cães que se recusaram a se alimentar quando perderam o dono, é porque a tristeza em que mergulharam suprimiu mecanicamente seu apetite; pode ter resultado a morte, mas sem que ela tenha sido prevista. Nem o jejum, nesse caso, nem o ferimento, no outro, foram empregados como meios cujo efeito era conhecido. As características distintivas do suicídio, tal como as definimos, estão ausentes. Por isso, doravante iremos nos ocupar apenas do suicídio humano¹.

Mas essa definição não tem apenas a vantagem de prevenir as aproximações enganosas ou as exclusões arbitrárias; ela nos dá já agora uma idéia do lugar que os suicídios ocupam no conjunto da vida moral. Mostra-nos, com efeito, que eles não constituem, como se poderia acreditar, um grupo totalmente à parte, uma classe isolada de fenômenos monstruosos, sem relação com os outros modos de conduta, mas, ao contrário, que estão ligados a eles por uma série contínua de intermediários. São apenas a forma exagerada de práticas usuais. Com efeito, há, digamos, suicídio quando a vítima, no momento em que comete o ato que deve dar fim a seus dias, sabe com toda a certeza o que normalmente deve resultar dele. Mas essa certeza pode ser mais forte

1. Resta um pequeno número de casos que não poderiam ser explicados dessa maneira, mas que são mais do que suspeitos. É o caso da observação, relatada por Aristóteles, de um cavalo que, ao descobrir que o tinham feito cobrir sua mãe, sem que ele percebesse e depois de se ter recusado várias vezes, teria se precipitado intencionalmente do alto de um rochedo (*Hist. dos anim.*, IX, 47). Os criadores garantem que o cavalo não é de modo algum refratário ao incesto. Ver, sobre toda essa questão, WESCOTT, *Suicide*, pp. 174-9.

ou menos forte. Atenuando-a com algumas dúvidas, ter-se-á um fato novo, que já não é suicídio, mas é seu parente próximo, uma vez que entre eles existem apenas diferenças de grau. Um homem que se expõe cientemente pelo outro, mas sem que um desfecho mortal seja certo, sem dúvida não é um suicida, mesmo que venha a sucumbir, tal como o imprudente que joga intencionalmente com a morte ao mesmo tempo que tenta evitá-la, ou o apático que, não se apegando intensamente a nada, não se dá ao trabalho de cuidar de sua saúde e a compromete por sua negligência. E, no entanto, essas diferentes maneiras de agir não se distinguem dos suicídios propriamente ditos. Procedem de estados de espírito análogos, pois acarretam riscos mortais que não são ignorados pelo agente, e a perspectiva desses riscos não o detém; a única diferença é que as possibilidades de morte são menores. Assim, não é sem algum fundamento que se diz correntemente, a respeito do cientista que se exauriu em vigílias, que ele se matou. Todos esses fatos constituem, pois, uma espécie de suicídios embrionários, e, se não é de bom método confundi-los com o suicídio completo e desenvolvido, também não se deve perder de vista as relações de parentesco que eles mantêm com este último. Pois ele aparece sob um aspecto totalmente diferente, uma vez que se reconhece que está ligado sem solução de continuidade aos atos de coragem e de devoção, por um lado, e, por outro, aos atos de imprudência e de simples negligência. Veremos a seguir a utilidade dessas aproximações.

II

Mas o fato assim definido interessará ao sociólogo? Uma vez que o suicídio é um ato do indivíduo que afeta apenas o indivíduo, parece que deve depender exclusiva-

mente de fatores individuais e que pertence, conseqüentemente, unicamente ao domínio da psicologia. Com efeito, é pelo temperamento do suicida, por seu caráter, por seus antecedentes, pelos acontecimentos de sua história privada que geralmente se explica sua resolução.

Não nos cabe buscar, por enquanto, em que medida e em que condições é legítimo estudar assim os suicídios, mas o certo é que eles podem ser considerados sob um aspecto totalmente diferente. De fato, se, em vez de enxergá-los apenas como acontecimentos particulares, isolados uns dos outros e cada um exigindo um exame à parte, considerarmos o conjunto dos suicídios cometidos numa determinada sociedade durante uma determinada unidade de tempo, constataremos que o total assim obtido não é uma simples soma de unidades independentes, uma coleção, mas que constitui por si mesmo um fato novo e *sui generis*, que tem sua unidade e sua individualidade, por conseguinte sua natureza própria, e que, além do mais, essa natureza é eminentemente social. Com efeito, para uma mesma sociedade, desde que a observação não abranja um período por demais extenso, esse número é quase invariável, como prova o quadro I (ver p. 18). É que, de um ano para o seguinte, as circunstâncias em meio às quais se desenvolve a vida dos povos permanecem sensivelmente as mesmas. Às vezes se produzem variações mais importantes, mas são absolutamente excepcionais. Pode-se observar, aliás, que são sempre contemporâneas de alguma crise que afeta temporariamente a situação social². Assim, em 1848 uma baixa brusca ocorreu em todos os Estados europeus.

Se considerarmos um intervalo de tempo mais longo, constataremos mudanças mais graves. Mas então elas se tor-

2. Colocamos entre parênteses os números que se referem a esses anos excepcionais.